

- e) Representante do sector da autarquia local — Maria Luísa Maurício Antunes — Câmara Municipal de Estremoz.

2 — NLI de Montemor-o-Novo:

- a) Representante do sector da segurança social — Sandra C. Fragoso — CDSS Évora;
 b) Representante do sector da saúde — Carla Alexandra Batista Capela — Centro de Saúde de Montemor-o-Novo;
 c) Representante do sector da educação — Nazaré Maria da Silva Gião Roque — CAE Évora/Montemor-o-Novo — ensino recorrente;
 d) Representante do sector do emprego e formação profissional — Maria Alexandra Rebotim Pereira — Centro de Emprego de Montemor-o-Novo;
 e) Representante do sector da autarquia local — Ana Paula Ribeiro — Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

3 — NLI de Mourão:

- a) Representante do sector da segurança social — Manuela Almeida — CDSS Évora;
 b) Representante do sector da saúde — Ana Maria Martins Campos — Centro de Saúde de Mourão;
 c) Representante do sector da educação — Josefa Conde Tomé Mendes — CAE Évora/Mourão — ensino recorrente;
 d) Representante do sector do emprego e formação profissional — José Mestre — Centro de Emprego de Moura;
 e) Representante do sector da autarquia local — Maria Clara Pimenta Martins Safara — Câmara Municipal de Mourão.

4 — NLI de Vila Viçosa:

- a) Representante do sector da segurança social — Maria João Espiguinha — CDSS Évora;
 b) Representante do sector da saúde — Filipina Rosmaninho — Centro de Saúde de Vila Viçosa;
 c) Representante do sector da educação — Jorge Manuel do Rosário Torrinha — CAE Évora/Vila Viçosa — ensino recorrente;
 d) Representante do sector do emprego e formação profissional — Maria Teresa Mendes Morgado — Centro de Emprego de Estremoz;
 e) Representante do sector da autarquia local — Joaquim Viegas — Câmara Municipal de Vila Viçosa.

5 — O presente despacho produz efeitos desde a sua assinatura.

20 de Janeiro de 2005. — O Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Fernando Mimoso Negrão*.

Despacho n.º 3318/2005 (2.ª série). — A Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, que institui o rendimento social de inserção, estipula, no seu artigo 33.º, a constituição de estruturas operativas, as quais visam assegurar o eficaz e correcto desenvolvimento do RSI, no respectivo âmbito territorial.

As referidas estruturas, designadas por núcleos locais de inserção, integram representantes dos organismos públicos responsáveis na área da actuação da segurança social, emprego e formação profissional, educação, saúde e autarquias locais, designados pelos respectivos ministérios e nomeados mediante despacho do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança.

Neste contexto, e tendo em vista o desenvolvimento dos objectivos definidos, quer pela Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, quer pelo Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro, que regula o rendimento social de inserção, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 75.º do decreto-lei anteriormente citado e bem assim tendo em conta o n.º 4 do despacho n.º 1810/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 2004, nomeio para o distrito de Aveiro, nos termos do n.º 6 do artigo 33.º da Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, os representantes para os seguintes núcleos locais de inserção, adiante denominados por NLI:

1 — NLI de Albergaria-a-Velha:

- a) Representante do sector da segurança social — Paula Alexandra Ribeiro Amorim — CDSS de Aveiro;
 b) Representante do sector da saúde — Ana Maria de Lurdes Nunes Santos — Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha;
 c) Representante do sector da educação — Maria de Lurdes Martins Melo — CAE Aveiro/Albergaria-a-Velha — ensino recorrente;
 d) Representante do sector do emprego e formação profissional — Luís José Basílio — Centro de Emprego de Águeda;

- e) Representante do sector da autarquia local — Isabel Maria Conceição Simões Pinto — Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha.

2 — NLI de Oliveira do Bairro:

- a) Representante do sector da segurança social — Fátima Helena Martins Pereira — CDSS de Aveiro;
 b) Representante do sector da saúde — Ana Maria Domingues Oliveira — Centro de Saúde de Oliveira do Bairro;
 c) Representante do sector da educação — Natércia Silva Martins — CAE Aveiro/Oliveira do Bairro — ensino recorrente;
 d) Representante do sector do emprego e formação profissional — Rui Luís Rodrigues — Centro de Emprego de Águeda;
 e) Representante do sector da autarquia local — Clélia Nogueira — Câmara Municipal de Oliveira do Bairro.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a sua assinatura.

20 de Janeiro de 2005. — O Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Fernando Mimoso Negrão*.

Despacho n.º 3319/2005 (2.ª série). — A Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, que institui o rendimento social de inserção, estipula, no seu artigo 33.º, a constituição de estruturas operativas, as quais visam assegurar o eficaz e correcto desenvolvimento do RSI, no respectivo âmbito territorial.

As referidas estruturas, designadas por núcleos locais de inserção, integram representantes dos organismos públicos responsáveis na área da actuação da segurança social, emprego e formação profissional, educação, saúde e autarquias locais, designados pelos respectivos ministérios e nomeados mediante despacho do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança.

Neste contexto, e tendo em vista o desenvolvimento dos objectivos definidos, quer pela Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, quer pelo Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro, que regula o rendimento social de inserção, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 75.º do decreto-lei anteriormente citado e bem assim tendo em conta o n.º 4 do despacho n.º 1810/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 2004, nomeio para o distrito de Castelo Branco, nos termos do n.º 6 do artigo 33.º da Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, os representantes para os seguintes núcleos locais de inserção, adiante denominados por NLI:

1 — NLI de Castelo Branco:

- a) Representante do sector da segurança social — Nuno Miguel Correia Teixeira Maia — CDSS de Castelo Branco;
 b) Representante do sector da saúde — Carlos Porfírio Rodrigues — Centro de Saúde de Castelo Branco;
 c) Representante do sector da educação — Luísa Catarina Tavares de Sá Capelo — CAE Castelo Branco/Castelo Branco — ensino recorrente;
 d) Representante do sector do emprego e formação profissional — Maria Lurdes Neves — Centro de Emprego de Castelo Branco;
 e) Representante do sector da autarquia local — Isabel Ribeiro Leitão Ramalho Ribeiro — Câmara Municipal de Castelo Branco.

2 — NLI da Idanha-a-Nova:

- a) Representante do sector da segurança social — Cristina Isabel Carvalho Reis Oliveira Ferra — CDSS de Castelo Branco;
 b) Representante do sector da saúde — Pedro Carreira Henriques — Centro de Saúde da Idanha-a-Nova;
 c) Representante do sector da educação — Isabel da Conceição Gerales Baptista — CAE Castelo Branco/Idanha-a-Nova — ensino recorrente;
 d) Representante do sector do emprego e formação profissional — Maria Lurdes Neves — Centro de Emprego de Castelo Branco;
 e) Representante do sector da autarquia local — João Jóia — Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.

3 — NLI de Proença-a-Nova:

- a) Representante do sector da segurança social — Maria da Conceição Cardoso Ribeiro — CDSS de Castelo Branco;
 b) Representante do sector da saúde — António Alberto Silva Paisana — Centro de Saúde de Proença-a-Nova;
 c) Representante do sector da educação — José Carlos Ribeiro Farinha — CAE Castelo Branco/Proença-a-Nova — ensino recorrente;
 d) Representante do sector do emprego e formação profissional — Fernando Manuel Pereira — Centro de Emprego da Sertã;